



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO

Data: 08/11/22
em conformidade com Art. 5
da Lei Orgânica Municipal
Kaylan Eduardo M. Rodrigues
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Bonfim

DECRETO Nº 021/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2022, comemora-se a Proclamação da República, e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativa e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no órgão Poder Legislativo, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em decorrência da comemoração da Proclamação da República na terça-feira dia 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2.º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 08 de novembro de 2022.

Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000
E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com
CNPJ: 05637426/0001-74